



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 76/2026

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal faça a devida reforma e construção de calçadas (passeios) em todas as áreas pertencentes ao Município, seguindo as normas da ABNT, servindo de exemplo e modelo a ser seguido pelos proprietários de imóveis privados, para que futuramente seja viabilizado e realizado um amplo projeto de acessibilidade e mobilidade urbana em nossa cidade.

Justificativa: A proposta tem por objetivo atender à solicitação dos moradores, transeuntes e trabalhadores que se utilizam destas vias, pois devido à falta de calçada/passeio público são obrigados realizar este trajeto pela rua. Além de contribuir para a segurança da população também melhorará a paisagem urbana e a acessibilidade.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 30 de abril de 2026.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

